

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no artigo 38 da Resolução TSE n. 23.417, de 11 de dezembro de 2014, e no § 1º do artigo 2º da Resolução TRE-GO n. 245, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, a partir de 29 de maio de 2016, a utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe para a propositura e a tramitação das ações incluídas nas seguintes classes originárias: Ação Cautelar, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Injunção e Mandado de Segurança.

§ 1º Os recursos interpostos contra decisões tomadas em processos eletrônicos deverão ser, obrigatoriamente, eletrônicos.

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 119/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (abono) da Dra. Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido, Juíza Eleitoral da 130ª ZEGO de Minaçu, no período de 16 a 18.3.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 15.3.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. WANDERLINA LIMA DE MORAIS TASSI, Juíza Eleitoral da 125ª ZEGO de Formoso-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 130ª ZEGO, com sede no município de Minaçu, no período de 16 a 18.03.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juiz Eleitoral

PORTARIA Nº 117/2016/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 109/2016, de 14 de março do ano corrente;

Considerando o pedido de alteração de férias do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 057ª ZEGO de Itauçu, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral datada de 15.3.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE/GO Nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação constante da Portaria PRES Nº 109/2016 do Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz Eleitoral da 086ª ZEGO de Itaguaru, para substituir na jurisdição eleitoral da 057ª ZEGO, com sede no município Itauçu, no período de 28.3 a 26.4.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de março de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 116/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e indicações contidas nos PADs nº 1897/2016 e nº 1935/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ISAAC PEREIRA LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 090ª Zona Eleitoral, com sede em Abadiânia/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 14/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDA LOBO DANTAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 090ª Zona Eleitoral, com sede em Abadiânia/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 14/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDA LOBO DANTAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 090ª Zona Eleitoral, com sede em Abadiânia/GO.

Art. 4º Dispensar, a contar de 14/3/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ALFREDO HENRIQUE CORREA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 125ª Zona Eleitoral, com sede em Formoso/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.